

LEI MUNICIPAL Nº 1.385, de 18 de maio de 2015.

Dá denominação às ruas do Loteamento Primavera III

O Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

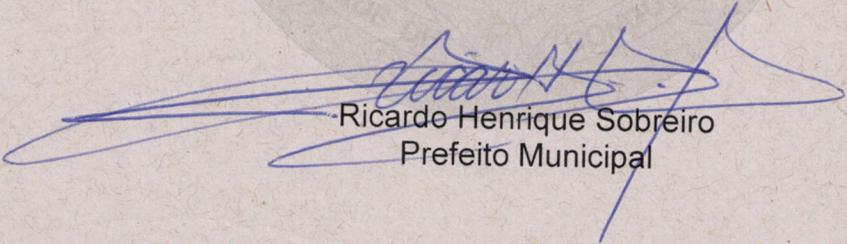
Art. 1º - A rua n.º 11 do Loteamento Primavera III, ficam assim denominadas:

I – A rua n.º 11 do Loteamento Primavera III passa a denominar RUA TÚLIO VENÂNCIO SILVA RIBEIRO.

II – A rua n.º 12 do Loteamento Primavera III passa a denominar RUA RITA IMACULADA COUTINHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 18 de maio de 2015.


Ricardo Henrique Sobreiro
Prefeito Municipal

